



DECRETO Nº201/2023
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$572.277,66 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 424.390,90

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor 147.886,76

Superávit Financeiro: R\$ 572.277,66 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo